

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.543/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**, matrícula nº 799791, portadora da cédula de identidade RG nº 3.949.775-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 517.695.659-49, ocupante do cargo de carreira de Almoxarife, nomeada em 01.07.1991 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo de Previdência do Município de Umuarama, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2019 passando da referência 31 para referência 32, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de julho de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 181 jul 20 19
DE Nº 11611
UMUARAMA 18 107 120 19
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS